PORTARIA Nº 43/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora gestante **CAMILA MAIORKI SALOMON,** ocupante do cargo de Agente Legislativo, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, que serão concedidos do dia 09/12/2015 à 05/06/2016.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de dezembro de 2015.

Cris Arrabar
Presidente

Secretário Adoc
1º Secretária

Neno Pangratz
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de dezembro de 2015.